



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 9.191
De 12 de fevereiro de 2020

Autoriza a doação de materiais ao ADAS – Associação de Deficientes Auditivos de São Roque, e dá outras providências.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 203, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de São Roque.

Considerando que, após levantamento efetuado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 668 de 13 de setembro de 2019, com base no Auto de Apreensão protocolado sob n.º 0007/2019, foi constatada a existência de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, os quais foram devidamente avaliados pela Comissão e,

Considerando que a Associação de Deficientes Auditivos de São Roque é uma entidade assistencial idônea, que merece todo o apoio do município e é carente de recursos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, constante no anexo deste Decreto, à ADAS - Associação de Deficientes Auditivos de São Roque.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/02/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 9.191
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Auto de Apreensão	Data	Unidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
05 JCO/2019	13/07/20 19	19 Pacotes com 05 unid.	Sacos de lixo	R\$ 2,00	R\$ 38,00
Total					R\$ 38,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/02/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-